

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – Secretaria Municipal de educação. Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando à oferta de suporte operacional e material no desenvolvimento de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Processo SEI nº 37829/2025

Às 14 horas e 04 minutos do dia 29 de dezembro de 2025, na Sede da Secretaria Municipal de Educação (SME), 1º Andar, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 386, Vila Arens, Jundiaí - SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 90, de 17/03/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município Edição 5606 de 19 de março de 2025, para Sessão Privada de leitura e avaliação das Propostas referentes ao Edital.

Estiveram presentes na sessão os seguintes representantes da Comissão de Seleção:

- 1-) Cinthia Rizzato Polonio
- 2-) Gabriela Fontebasso Schincariol
- 3-) Janete Aparecida da Silva Marini
- 4-) Mariana Angelita Rodrigues

A Comissão de Seleção realizou a leitura e análise das seguintes propostas:

- 1-) Associação Educacional da Juventude – (ASSEJ)
- 2-) Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - (IGEVE)

- 1-) Associação Educacional da Juventude – (ASSEJ)

Legenda			
1 - Ponto: Insatisfatório	2- Pontos: Parcialmente satisfatório	3 - Pontos: Satisfatório	4- Pontos: Acima da expectativa
Não atende o edital, pois a proposta não está de acordo com ele. O texto apresenta informações contraditórias e falhas na abordagem do objeto proposto, ou sequer o aborda de forma adequada.	Atende a proposta do edital parcialmente, mas ainda há pontos a serem aprimorados. O texto apresenta informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto	Atende a proposta do edital completamente. O texto apresenta informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis, coerentes e integradas às prescrições do edital.	Atende a proposta do edital acima da expectativa exigida. O texto apresenta informações sobre o objeto da parceria, de modo superior às prescrições do Edital. Domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta além da estrutura Especificada no edital.



Prefeitura
de Jundiá

	como um todo.					
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO	
	1	2	3	4		
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA						
Adequação da proposta ao edital e política da educação.		X			NÃO SEGUIU PLENAMENTE A ORDEM DO EDITAL	
A OSC possui sede em Jundiá, (Estabelecimento).	X					
Qualificação técnica				X		
Comprovação de experiência anterior na em atendimentos semelhantes.						
Comprovação de capacidade técnica para formação inicial e continuada dos profissionais na Educação Especial				X		
Responsável Técnico	X				NÃO FOI APRESENTADO	
Indicação do profissional, responsável técnico pela execução do serviço.						
Equipe técnica mínima				X		
Comprovação de que dispõe ou contratará equipe com formação exigida (psicólogos, assistentes sociais, Agente de Apoio educacional)						
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora a ser executada.				X		
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.		X				
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.		X				
Metodologia de trabalho		X				
Clareza e coerência do plano de ação, cronograma e estratégias de atendimento						
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas				X		
Clareza e adequação dos Processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.				X		



**Prefeitura
de Jundiá**

RECURSOS HUMANOS				
Quantidade suficiente para atende a demanda escolar conforme Anexo A, itens 7.3			X	

2-) Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - (IGEVE)

Legenda					
1 - Ponto: Insatisfatório	2- Pontos: Parcialmente satisfatório	3 - Pontos: Satisfatório	4- Pontos: Acima da expectativa		
Não atende o edital, pois a proposta não está de acordo com ele. O texto apresenta informações contraditórias e falhas na abordagem do objeto proposto, ou sequer o aborda de forma adequada.	Atende a proposta do edital parcialmente, mas ainda há pontos a serem aprimorados. O texto apresenta informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto como um todo.	Atende a proposta do edital completamente. O texto apresenta informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis, coerentes e integradas às prescrições do edital.	Atende a proposta do edital acima da expectativa exigida. O texto apresenta informações sobre o objeto da parceria, de modo superior às prescrições do Edital. Domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta além da estrutura Especificada no edital.		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					
Adequação da proposta ao edital e política da educação.			X		
A OSC possui sede em Jundiá, (Estabelecimento).	X				
Qualificação técnica			X		
Comprovação de experiência anterior na em atendimentos semelhantes.			X		
Comprovação de capacidade técnica para formação inicial e continuada dos profissionais na Educação Especial			X		
Responsável Técnico			X		
Indicação do profissional, responsável técnico pela execução do serviço.			X		
Equipe técnica mínima			X		
Comprovação de que dispõe ou contratará equipe com formação exigida (psicólogos, assistentes sociais, Agente de Apoio educacional)			X		
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora a ser executada.	X				





**Prefeitura
de Jundiaí**

Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.				X	FOI APRESENTADO DE FORMA CLARA E DE FÁCIL ANÁLISE
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.				X	
Metodologia de trabalho				X	
Clareza e coerência do plano de ação, cronograma e estratégias de atendimento				X	
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas				X	
Clareza e adequação dos Processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.				X	
RECURSOS HUMANOS					
Quantidade suficiente para atende a demanda escolar conforme Anexo A, itens 7.3				X	

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Educacional da Juventude – (ASSEJ)	41	Não Classificada
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - (IGEVE)	46	Classificada

A sessão foi encerrada às 15 horas e trinta e dois minutos.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu, Thainá Ingrid da Silva, lavrei a presente ata que, após lida, segue por todos os presentes assinada ao final.

**Cinthia Rizzato Polonio
Comissão de Seleção**

SEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Cavalcanti, 346 - Centro - Jundiaí - São Paulo
CEP 13201-003 (11) 4522-5300



Gabriela Fontebasso Schincariol

Comissão de Seleção



Janete Aparecida da Silva Marini

Comissão de Seleção



Mariana Angelita Rodrigues

Comissão de Seleção



Thainá Ingrid da Silva

Assessora de Políticas Governamentais